



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

BARÃO - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 08 de Novembro de 2024

Edição Nº: 210

17



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA CONTRATAÇÃO DIRETA COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

Documento para dar início ao procedimento licitatório, amparado no Termo de Referência (TR) e Estudo Técnico Preliminar (ETP). A oferta de informações falsas poderá ensejar penalização do agente municipal, além de responder pelo crime de falsidade ideológica e/ou outro crime contra as licitações.

1. ORIGEM DA DEMANDA

1.1. Unidade requisitante

Secretaria Municipal de Turismo, Desporto, Cultura e Lazer

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa da contratação (descrição do problema sob a perspectiva do interesse público):

A decoração é um dos principais aspectos que influenciam a percepção do público, melhorando a experiência dos visitantes e proporcionando uma identidade visual marcante para o evento. A decoração irá refletir a cultura local, as tradições e os elementos simbólicos da cidade, contribuindo para o fortalecimento da identidade cultural da comunidade.

2.2. Possíveis soluções (descrever, se possível, pelo menos 3 alternativas disponíveis no mercado):

- Contratação de empresa especializada em decoração
- Servidores municipais realizando a decoração

2.3. Objeto a ser contratado (descrição da "melhor solução encontrada"):

A contratação de uma empresa especializada permite que a decoração do evento seja realizada por profissionais com experiência comprovada na criação de ambientes temáticos e artísticos. Empresas de decoração têm um portfólio de trabalhos anteriores que demonstram sua capacidade de atender às expectativas dos organizadores e do público, além de dominar as técnicas necessárias para otimizar o uso dos espaços, iluminação e ambientação.

3. QUANTITATIVOS

Item nº	Descrição	Unidade de medida	Quantidade a ser consumida
1	Serviço, material (flores vasos e etc.) para decoração temática do Festival do Bolinho de Batata, conforme itens indicados na planilha anexa.	Un.	01

4. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS

4.1. Envolve situação emergencial para fins de dispensa de licitação? ☒ Sim ☐ Não

4.2. Parcelamento? ☒ Não ☐ Sim/Qual tipo?:

4.3. Natureza:

- ☐ Bens Comuns ☐ Bens Especiais ☐ Serviços Comuns ☒ Serviços Especiais
☐ Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

4.4. O orçamento estimado merece ser mantido em sigilo? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.5. Requisitos específicos da contratação? ☒ Não ☐ Sim/Quais:

4.6. Indicação de marcas ou modelos? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.7. Exige amostra? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

BARÃO - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 08 de Novembro de 2024

Edição Nº: 210

18



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA CONTRATAÇÃO DIRETA COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

- 4.8. Exige carta de solidariedade? ☐ Sim ☒ Não
- 4.9. Permite subcontratação total ou parcial? ☒ Sim ☐ Não
- 4.10. Exige garantia, manutenção e/ou assistência técnica? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:
- 4.11. Exige vistoria no local da prestação do serviço ou instalação do produto? ☐ Não
☒ Sim/Justifique: Para organização de como será feita a decoração.
- 4.12. Exige indicação de preposto pela contratada? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:
- 4.13. Envolve pagamento antecipado? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:
- 4.13. O objeto a ser contratado gera receita e/ou se caracteriza como contrato de eficiência?
☐ Sim ☒ Não
- 4.14. Há informações relevantes para o dimensionamento da proposta? ☐ Sim ☒ Não

5. PREVISÕES

- 5.1. Prazo de contrato: Dispensa contrato.
- 5.2. Prazo da entrega/execução: Dias 08, 09 e 10 de novembro de 2024.
- 5.3. Local e horário da entrega/execução: Praça dos Símbolos.
- 5.4. Prazo de pagamento: até 30 após a emissão da Nota Fiscal.
- 5.5. A contratação respeita o disposto no §1º do art. 75 da Lei 14.133/21? ☒ Sim ☐ Não/justifique:
- 5.6. Trata-se de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças (§7º do art. 75 da Lei 14.133/21)? ☐ Sim ☒ Não
- 5.7. O objeto a ser contratado está previsto no Plano Anual de Contratações - PAC, elaborado pelo Município de Barão, para o ano em curso?
☐ Sim ☒ Não
← Já foi solicitada alteração do PAC? ☒ Sim ☐ Não

6. AGENTES PÚBLICOS ENVOLVIDOS

- 6.1. A fiscalização será realizada conforme Decreto Municipal 1.945/24.

7. FORMA E ELEMENTOS DE CONTRATAÇÃO

- 7.1. Modalidade: ☒ Dispensa ☐ Inexigibilidade
Justificativa: Exige contratação imediata
- 7.2. Justificativa do preço a ser pago pela contratação (art. 5º do Decreto Municipal 1.944/24):
☐ Pesquisa no PNCP ☐ Pesquisa de contratações similares feitas por outros órgãos
☐ Dados de pesquisa publicada em mídia especializada ☒ Pesquisa direta com no mínimo 3 fornecedores
☐ Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas
- 7.3. Critério de julgamento (tipo):
☒ Menor Preço ☐ Maior desconto ☐ Técnica e Preço ☐ Nenhum



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

BARÃO - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 08 de Novembro de 2024

Edição Nº: 210

19



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA CONTRATAÇÃO DIRETA COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

7.4. Modo de disputa:
☒ Aberto
 ☐ Fechado
 ☐ Fechado e Aberto
 ☐ Nenhum

7.5. Foi realizada publicação de que trata o art. 75, § 3º da Lei 14.133/21? ☐ Sim ☒ Não/justifique: Não houve tempo hábil.

8. FORNECEDOR

Item nº	NOME	CNPJ/CPF	SERVIÇO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	REJANE N.C. SAUTHIER ME	07.710.087/0001-30	Serviço de decoração temática e mão de obra para o Festival do Bolinho de Batata	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
TOTAL DA COMPRA/SERVIÇO						R\$ 10.000,00

9. DADOS BANCÁRIOS DO FORNECEDOR

NOME	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
REJANE N.C. SAUTHIER ME	SICREDI	0167	599620

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A contratação será atendida pela(s) seguinte(s) dotação(ões): Rec 1 Despesa 906

Barão, 05 de novembro de 2024

Secretário do Turismo, Desporto, Cultura e Lazer

11. ANÁLISE DA ASSESSORIA JURÍDICA

11.1. A contratação dispensa a formalização de contrato (art. 95 da Lei 14.133/21)? ☐ Não ☒ Sim (assinalar abaixo):

☒ Dispensa de licitação em razão de valor (art. 75, inciso I ou II da Lei 14.133/21)

☐ Compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor

11.2. A contratação dispensa parecer jurídico (Decreto Municipal 2.030/24)? ☐ Não ☒ Sim (assinalar abaixo):

☒ Contratação de baixo valor, assim consideradas aquelas com valores iguais ou inferiores a 25% do limite para dispensa de licitação previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

☐ Contratação de baixa complexidade, o que deverá restar demonstrado no respectivo estudo técnico preliminar ou termo de referência da contratação;

☐ Contratação para objetos de entrega imediata, assim considerada aquela com prazo de até 30 (trinta) dias a contar da ordem de fornecimento/execução;

Barão, 05 de novembro de 2024



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

BARÃO - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 08 de Novembro de 2024

Edição Nº: 210

20



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA CONTRATAÇÃO DIRETA COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

Procurador Municipal

12. AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Após criteriosa análise do objeto a ser contratado, assim como sua adequação ao interesse público municipal, cujas especificidades restaram devidamente comprovadas por este Documento de Formalização de Demanda, **DETERMINO** a realização do processo de dispensa de licitação.

Atendem-se os órgãos que sucederem este expediente para a prioridade de contratação indicada neste DFD, o qual resta **HOMOLOGADO**.

Barão, 08 de novembro de 2024

JEFFERSON
SCHUSTER
BORN:978021900
53

Assinado de forma digital
por JEFFERSON
SCHUSTER
BORN:97802190053
Dados: 2024.11.08
16:02:52 -03'00'

Prefeito do Município de Barão